



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0025  
F-2125

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 865 , DE 07 DE JUNHO DE 1988.

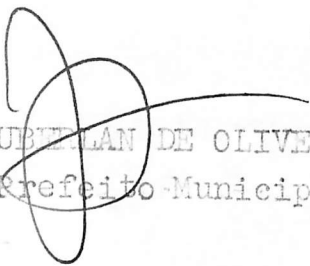
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Rodrigues Cordeiro a atual Rua Bela, localizada no Centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de junho de 1988.

  
JUBELÂN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal